



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

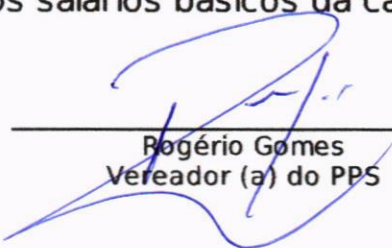
ACEITO EM - 19 / 11 / 2018
APROVADO EM - 11 / 12 / 2018
REJEITADO EM - / / 2018
ARQUIVO -

10079

INDICAÇÃO 1450/2018

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Rogério Gomes, Bancada do PPS, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, considerando a ação direta de inconstitucionalidade nº 7007222735, seja realizada simulação na folha de pagamento dos servidores públicos municipais, a fim de que seja identificado o valor total que será diminuído na folha de pagamento em virtude desta decisão e que o referido montante seja revertido aos servidores municipais em forma de reajuste nos salários básicos da categoria.



Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO



Presidente

Autenticidade: vec1z0c6e

MENSAGEM/056

Rio Grande, 21 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0940/18, Ind1450/18 em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando através da Secretaria de Município competente, considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7007222735, que determine a realização de simulação na folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, vimos informar que conforme manifestação Secretaria de Município de Gestão Administrativa o impacto projetado para a reformulação dos cálculos da folha de pagamento por força da ADIN foi de aproximadamente R\$ 428.000,00. O impacto financeiro projetado para a incorporação do abono + reajuste ao quadro geral de 2,06% e ao magistério de 4,17% é de aproximadamente R\$ 885.000,00.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!